


## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 03/07/2018, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi REVOGADO, o acto de Aprovação de 18/06/2018 do seguinte processo:

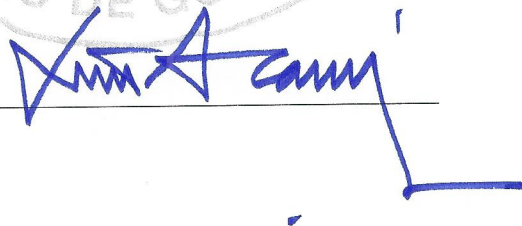
PROCESSO Nº 01/2016/536, REQUERIMENTO N.º 01//2018/7642 – COSME DE OLIVEIRA GOMES – RUA DO PINHEIRO, 730 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 10 de julho de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente



DU/Márcia Viana